



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0787/2024

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS, CNPJ nº 05.761.787/0001-28, cujo objeto trata-se de aquisição do direito de utilização de área no pavilhão de exposições, com metragem de 812 metros quadrados, com localização próxima ao acesso principal do evento, na Avenida "D" e Ruas 1.000 a 3.000 do Pavilhão Vermelho, no valor de R\$ 1.524.547,20 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarente e sete reais e vinte centavos) referente à participação do Conselho Federal de Odontologia no 42º CIOSP – 2025, a ser realizado entre 22 a 25 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.



Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO